



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS – 001/2017.

A comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha do Coordenador do Curso Superior em Engenharia Mecânica do Ifes Campus São Mateus, designada pela Portaria Nº 131, DE 05 de abril de 2017, torna público por meio deste edital que estão abertas as inscrições para os candidatos à **Coordenador do Curso Superior em Engenharia Mecânica**.

#### 1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus.

#### 2. Dos candidatos

Os candidatos à Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Mecânica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes Campus São Mateus;
- b) Estar lotado na Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Mecânica;
- c) Trabalhar em Regime de 40 horas semanais ou Dedicção Exclusiva.

#### 3. Da vigência

O coordenador de curso eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação. É permitida a recondução à função em mandatos alternados e apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos.

#### 4. Dos aptos a votar

a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Os professores do quadro permanente, localizados na Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia Mecânica;
- II. Os professores do quadro permanente, lotados no campus São Mateus, que lecionaram no Curso Superior em Engenharia Mecânica no período letivo de 2016/2 e/ou 2017/1;
- III. Os servidores do quadro administrativo do quadro permanente, lotados no campus São Mateus na Diretoria de Ensino (Coordenadoria de Assistência ao Educando, Coordenadoria de Registro Acadêmico, Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Coordenadoria de Biblioteca);
- IV. Os alunos do Curso Superior de Engenharia Mecânica com matrícula ativa.

Parágrafo único. Para efeito de votação, observar-se-á:

- I - o servidor afastado para licença capacitação poderá votar;

II - o servidor que também é aluno votará em apenas um segmento, aquele de sua escolha; devendo comunicar sua escolha até o dia 03/05/2017, através de memorando interno ao presidente da comissão. Caso não haja manifestação até a data citada, será considerado apto a votar apenas no segmento em que é servidor;

III - o servidor afastado em licença sem vencimento não poderá ser candidato e nem votar;

IV - não será permitido o voto por procuração ou correspondência.

b. Não poderão votar:

I – funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;

II – servidores com contrato por tempo determinado, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; e

III - os servidores de outros órgãos da administração pública em exercício no campus.

## 5. Da campanha

I - A campanha restringir-se-á aos prazos estabelecidos no calendário, constante neste regulamento, sob pena de impugnação ou cancelamento da candidatura caso seja comprovada campanha em período distinto deste.

II - Os candidatos terão liberdade de promover suas campanhas no interior do campus nos espaços coletivos e abertos, tais como: lanchonetes (exceto refeitórios administrados pela instituição), pátios, locais de vivência, corredores e similares;

## 6. Da eleição

- a) Os candidatos terão entre os dias 04/05/2017 a 10/05/2017 para realizar a campanha eleitoral.
- b) A eleição será realizada no dia **15/05/2017, das 8h às 17h**, na entrada do Anexo II para professores/servidores administrativos e no período de **11/05/2017 a 15/05/2017 para discentes via sistema acadêmico**.
- c) No caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
  - I. Maior tempo de efetivo exercício no cargo de docência no Ifes Campus São Mateus;
  - II. Maior tempo de exercício do servidor;
  - III. Maior idade.
- d) O critério de proporcionalidade dos votos nos seguimentos professor, técnico administrativo e aluno será de dois terços para a manifestação dos servidores e de um terço para a manifestação do corpo discente, seguindo os critérios definidos pelo Decreto 4.877/2003.

## 7. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	24/04/2017 e 26/04/2017	-----	No Boletim de Serviços, nos Quadros de avisos do campus e por email.
Inscrição dos candidatos	27/04/2017 e 28/04/2017	8h às 13h	Sala do Setor Pedagógico com a Mara Cristina Ramos Quartezani.
Homologação das inscrições	03/05/2015	11h	Laboratório de Metrologia
Escolha do segmento votante do servidor/aluno	03/05/2015	13h	Sala do Setor Pedagógico com a Mara Cristina Ramos Quartezani.
Campanha Eleitoral	04/05/2017 a 10/05/2017	-----	-----
Conversa com os Candidatos	10/05/2017	11h	Sala S7
Eleição (votantes professores e servidores administrativos)	15/05/2017	8h às 18h	Anexo II para professores e servidores administrativos
Eleição (votantes discentes)	11/05/2017 a 15/05/2017	Via sistema acadêmico	Sistema Acadêmico para alunos
Apuração e divulgação do resultado	17/05/2017	11h	Laboratório de Metrologia
Recursos	18/05/2017	8h às 13h	Sala do Setor Pedagógico com a Mara Cristina Ramos Quartezani
Análise e resultado dos Recursos	18/05/2017	14h	Lab. Metalografia
Resultado e Homologação	19/05/2017	-----	Gabinete do DG

## 8. Das disposições finais

- A contagem dos votos será aberta aos interessados e será feita no Laboratório de Metrologia do carapina, a partir das 11h00min do dia 17/05/2017.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Mateus, 31 de março de 2017.



CAROLINA LOMANDO CAÑETE  
matrícula SIAPE 1910451 - (Presidente)

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR EM  
ENGENHARIA MECÂNICA**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Estou ciente e de acordo com as normas constantes no Edital para Eleição de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

---

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017 Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável na Coordenadoria de Protocolo